

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 259/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Publica direito à licença prêmio por assiduidade a servidora **ADIANE APARECIDA FABRIS** e dá outras providências.

PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto no artigo 80 da Lei Complementar nº 032 de 14 de dezembro de 2015 (Novo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ipiranga do Norte/MT), e demais dispositivos legais pertinentes:

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o direito a Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **ADIANE APARECIDA FABRIS**, matrícula nº 1003, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - PSFI, referente ao período quinquênio 11/09/2014 a 10/09/2019 nos moldes do art. 80 da Lei Complementar nº 032/2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipiranga do Norte/MT, 27 de

Setembro de 2019
Registre-se e Publique-se
Data Supra

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 260/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Publica direito à licença prêmio por assiduidade a servidora **MARLENE FERREIRA CHENET** e dá outras providências.

PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto no artigo 80 da Lei Complementar nº 032 de 14 de dezembro de 2015 (Novo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ipiranga do Norte/MT), e demais dispositivos legais pertinentes:

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o direito a Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARLENE FERREIRA CHENET**, matrícula nº 1008, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período quinquênio 11/09/2014 a 10/09/2019 nos moldes do art. 80 da Lei Complementar nº 032/2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipiranga do Norte/MT, 27 de

Setembro de 2019
Registre-se e Publique-se
Data Supra

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÕES

044/2019

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeiro nomeado, torna público que devido à readequações necessárias ao Edital e Termo de Referência, fica **SUSPENSÃO** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto o "Contratação de Serviços Especializados de Assessoria, Consultoria e Softwares de Gestão Educacional com tecnologia on/off line para utilização da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares do Município de Jaciara-MT", para devidas alterações ao Edital licitatório.

Jaciara, 27 de setembro de 2019.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

TERMO DE ADESAO N.º 004/2019

Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 115/2018, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 062/2018. Aderente: Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, da anuência à solicitação de adesão ao referido Pregão Presencial, emitida através do OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESAO da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT e da empresa detentora do Registro de Preços **PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 91.404.251/0001-97, cujo objeto é "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis e materiais permanentes, para atender a demanda das Secretarias Municipais", ao valor global de **R\$ 14.530,00 (quatorze mil e quinhentos e trinta reais)**. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, localizada na Av. Antonio Ferreira Sobrinho, Nº 1075, Centro, Fone (66) 3461-7925, das 12h00m às 18h00m.

Jaciara-MT, 27 de setembro de 2019.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 081/2019
CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS

001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os abaixo relacionados para apresentação de documentação, exame de médico admissional e demais providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros atos de praxe, para fins de ingresso no Serviço Público Municipal por prazo determinado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT, com a documentação necessária à posse, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da presente Convocação.

Os relacionados abaixo, tornam-se cientes dos prazos acima citados.

O não Comparecimento no prazo previsto neste Edital de Convocação implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistente/s para todos os efeitos legais.

Juína-MT, 27 de setembro de 2019.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

I – PROFESSOR PEDAGOGO - ZONA URBANA:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
221.º	367391	GLAZIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO

II – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA - ZONA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
73.º	368348	MARLI APARECIDA DA SILVA FREITAS
74.º	368411	MARINA ALVES MOREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019-SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SHIM LTDA**, nos itens 01, 03, 05, **ZANIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, nos itens 02, 04, 08 a 10 e 12, **ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI**, nos itens 06 e 07, **GIMETAL COMERCIO DE METAIS – EIRELI-EPP**, no item 11.

Juína-MT, 27 de setembro de 2019.

Marcio Antonio da Silva
Pregoeiro Designado
Poder Executivo.